



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 75.449.579/0001-73
Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - 86410-000 - Telefone: (43) 3536-1300.
www.ribeiraoclaro.pr.gov.br - e-mail: gabinete@ribeiraoclaro.pr.gov.br



DECRETO Nº 633/2017

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO
CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica PRORROGADO, sujeito ao registro do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, pelo prazo de 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Concurso Público realizado para contratação e cadastro de reserva aos empregos públicos de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE PROGRAMAS DE ESPORTE E LAZER, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE CONTABILIDADE I, AUXILIAR DE LIMPEZA, AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, ELETRICISTA, FARMACÊUTICO, FISCAL DE URBANISMO, FISCAL SANITÁRIO, MECÂNICO, MÉDICO PEDIATRA, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINA PESADA, TRATORISTA E VIGIA**, e Provas e Títulos para o emprego de **PROFESSOR (A)**, nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2016 de 10 de maio de 2016, cujo resultado final foi homologado pelo Decreto nº 449 de 22 de agosto de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2017.


MARIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
em 24, 08, 17	JORNAL Nº 1993
CADERNO	FLS. 5
Jornal Pérola do Norte	